

**PORTARIA IPREMB Nº 335, DE 19 DE ABRIL DE 2022.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL  
INSALUBRE À SERVIDORA, ROSILENE LINA  
DE MATOS SILVA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 522, de 18 de julho de 2019,

Considerando ainda, a decisão judicial transitado em julgado, proferida nos autos do processo nº 5008399-14.2020.8.13.0027.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre à servidora, Rosilene Lina de Matos Silva, inscrita no CPF sob nº 943.086.166-20, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 0201033-0, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C6 28, devendo a mesma perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir de 31 de julho de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 19 de abril de 2022.

  
**Bruno Ferreira Cypriano**

Presidente do IPREMB

  
Angel Javiminy  
Faustino de Oliveira  
Mat 06423498 - IPREMB  
Chefe da Divisão de Recursos